



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



## DECRETO MUNICIPAL Nº 4.783 DE 31 DE MAIO DE 2.005

- Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias e dá outras providências.

**Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.605, de 02 de dezembro de 2004 em seu artigo 4º, expede o seguinte:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças através da Divisão de Contabilidade desta Prefeitura, a efetuar a transposição de dotações orçamentárias conforme discriminado:

De:

04.01	04.122.00021.006	4.4.90.00	R\$ 30.000,00
04.01	04.122.00021.007	4.5.90.00	R\$ 150.000,00
07.01	04.122.00021.008	4.4.90.00	R\$ 20.000,00
07.01	15.451.00201.015	4.4.90.00	R\$ 10.000,00
07.02	26.782.00272.002	4.4.90.00	R\$ 50.000,00
09.02	10.301.00101.034	4.4.90.00	R\$ 50.000,00
09.02	10.301.00101.036	4.4.90.00	R\$ 40.000,00
09.02	10.303.00112.041	3.3.90.00	R\$ 50.000,00
09.03	10.301.00102.002	3.3.90.00	R\$ 20.000,00

Para:

02.01	04.122.00022.010	3.1.90.00	R\$ 20.000,00
05.01	04.123.00032.002	3.3.90.00	R\$ 30.000,00
07.01	15.451.00201.016	4.4.90.00	R\$ 120.000,00
07.03	26.782.00272.002	3.3.90.00	R\$ 50.000,00
07.04	04.122.00022.002	3.3.90.00	R\$ 100.000,00
09.02	10.301.00102.036	3.3.90.00	R\$ 100.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 31 de maio de 2005.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**Prefeito Municipal de Tatuí**

Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos  
Rogério Antonio Gonçalves

Secretaria de Fazenda e Finanças  
Marco Antonio Loureiro

Publicado no átrio Prefeitura Municipal de Tatuí em 31/05/2005  
Neiva de Barros Oliveira